

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/18

APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, EXERCÍCIO 2016, SOB GESTÃO DO PREFEITO GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Ricardo Pereira Junqueira - Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, Exercício 2016, Gestão do Prefeito Municipal Gilvam Aparecido de Oliveira.

Artigo 2º - Determina-se a publicação deste Decreto Legislativo e remessa de cópia integral do processo de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Pereira Junqueira

Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f67e6ba0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)